

PORTARIA Nº 008, DE 01 DE AGOSTO DE 2022, DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ (PPGD, PPGD–UFPR OU PROGRAMA), no uso das suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas previstas no *caput* do artigo 8º e no inciso III do artigo 9º, ambos da Resolução nº 32/2017–CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar eleições para a escolha dos seguintes membros do Colegiado do Programa, os quais tomarão posse na reunião ordinária de setembro de 2022 e terão exercício no período de 09/09/2022 a 09/09/2024:

I – Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito;

II – Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito.

Art. 2º – Nomear como membros da Comissão Eleitoral:

I – LUÍS FERNANDO LOPES PEREIRA, servidor público institucional, Professor do Magistério Superior;

II – MARCOS LIKIO NOGAWA, servidor público institucional, Técnico-Administrativo em Educação;

III – PEDRO DE PERDIGÃO LANA, discente do Programa, representante do Centro de Estudos Jurídicos do PPGD–UFPR (CEJUR).

Parágrafo único – A presidência da Comissão Eleitoral estará a cargo do membro indicado no inciso I deste artigo.

Art. 3º – Estabelecer o período de 01/08/2022 A 08/08/2022 para a inscrição de candidaturas, as quais deverão ser feitas mediante mensagem de *email* endereçada a coordenacaoppgdufpr@gmail.com.

§ 1º – Nos termos do parágrafo 2º do artigo 8º da Resolução nº 32/2017–CEPE, os docentes que terão direito a voto deverão ser permanentes do PPGD.

§ 2º – Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 8º, da Resolução nº 32/2017–CEPE, o coordenador e o vice-coordenador deverão ser docentes permanentes do PPGD e trabalhar em regime de dedicação exclusiva ou tempo integral na UFPR.

Art. 4º – Estabelecer o dia 10/08/2022, das 08h00 às 20h00, para a realização da respectiva votação, a qual ocorrerá na Secretaria do PPGD–UFPR ou através do sistema de eleição online pela AGTIC.

Prof. Titular Dr. Fabricio Ricardo de Limas Tomio
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR